



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.919

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista a necessidade de atender e dar legalidade ao quanto solicitado nos termos da Comunicação Interna nº 333, datada de 09.06.2025, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensado, a pedido, o servidor **TIAGO SOUZA SANTOS**, das funções do cargo de **VICE-DIRETOR** do **GRUPO ESCOLAR JOÃO ALVES ARAÚJO** - Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Os efeitos do disposto no artigo anterior **retroagem a 06 de junho de 2025**.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de junho de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
NO: O=SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, O=
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, CN=
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E=
secceducacao2017@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.11 11:42:55-03'00"
Formato: PDF - Render Versão: 2025.1.0

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação